

O assentado ora convocado poderá comparecer à Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo - SR(08) no endereço Dr. Brasília Machado, nº 203, - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906 ou outra unidade mais próxima.

Informamos que o não pagamento, ou a não impugnação do débito por meio de defesa escrita, no prazo deste Edital, ensejará no encaminhamento do débito para Inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a execução judicial e, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data da ciência desta, o registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Em conformidade com o Art. 10 da IN/INCRA/69/2011, as dívidas vencidas e não liquidadas no prazo de 90 dias a contar da data de seu vencimento, serão inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, com o fim de subsidiar ação judicial do Débito, pela PGF.

Caso a presente dívida tenha sido paga solicitamos que seja apresentado o comprovante para fins de baixa do débito junto ao INCRA.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico
http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/sr-08-São Paulo.

EDSON ALVES FERNANDES

Superintendente Regional

(SIDECA - 31/08/2022)

À DIRETORIA DE INFORMAÇÕES AGROPECUÁRIAS E POLÍTICAS AGRÍCOLAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS DE MERCADO E GESTÃO DA OFERTA

COMUNICADO MOC Nº 18, DE 31 DE AGOSTO DE2022

A Superintendência de Estudos de Mercado e Gestão da Oferta (Sugof) informa sobre NORMATIVOS EM VIGOR (SUMÁRIO): Substituir Título 08-doc. 3. TÍTULO 08 - Doc. 3 - Cálculo da Sobretaxa e do Seguro da Conab - Alterou: Adotar a seguinte fórmula para o valor da sobretaxa ou do seguro: VSP (valor a ser pago em R\$/kg) = V (índice da tabela abaixo) x Q (quantidade) x P (no caso de seguro, adotar os valores do TÍTULO 11; para outros produtos, os índices a seguir: 0,0015 arroz, feijão, milho, soja, sorgo e trigo; 0,0005 farinha de mandioca; 0,00075 algodão, juta/malva e sisal; 0,00025 embalagens).

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 A 15/09/2022
CENTRO OESTE, SUDESTE E SUL

PRODUTOS (1)	CENTRO OESTE				SUDESTE				SUL		
	DF	GO	MS	MT	ES	MG	RJ	SP	PR	RS	SC
Algodão em Pluma	-	13,7520	-	13,9473	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (1)	1,5559	1,7837	1,5508	1,3333	1,6333	1,9600	1,6333	1,6333	1,5833	1,8264	1,4456
Farinha de Mandioca	4,8900	-	3,4000	4,4000	-	5,1130	-	3,1092	3,1718	-	-
Fécula de Mandioca	-	-	4,8094	-	-	-	-	4,7564	4,8691	-	-
Feijão Comum	4,1667	4,9233	5,0030	4,1857	4,5015	5,0825	3,1719	5,2500	2,9788	3,5063	3,0305
Milho em Grãos	1,1600	1,1600	1,1500	1,0500	1,3600	1,1600	1,2766	1,3100	1,2800	1,3800	1,3700
Soja (3)	2,8182	2,6790	2,8373	2,6923	-	2,9282	-	2,8372	2,8265	2,9167	2,8847
Sorgo	0,8120	0,8120	0,8050	0,7350	-	0,8120	-	-	-	0,9660	-
Trigo	2,0000	1,8667	1,6667	-	-	-	-	2,0250	1,7887	1,6780	1,7833
Uva Comum a 15º Brix	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,9800	-
Vinho Comum Superior (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,7488	-
Vinho Vinífera (Litro)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2,8354	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

TABELA DE SOBRETAXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/09/2022 A 15/09/2022
NORTE, NORDESTE

PRODUTOS (1)	NORDESTE									NORTE						
	AL	BA	CE	MA	PB	PE	PI	RN	SE	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
Algodão em Pluma	-	12,4000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arroz em Casca (2)	1,6336	1,6336	1,6336	1,7320	1,6336	1,6336	1,5352	1,6336	1,6336	1,5833	1,5833	1,5833	1,6667	1,5833	1,5000	1,5833
Farinha de Mandioca	3,2000	3,5666	2,4000	5,2650	2,7000	3,4000	2,3500	3,8584	3,5833	2,6600	3,4000	-	4,8750	-	-	6,6667
Feijão Comum	-	4,7500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,8333
Juta/Malva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3,7000	-	-	-
Milho em Grãos	1,3433	1,1500	1,3300	1,1200	1,7100	1,3433	1,2400	1,5100	1,3433	1,5000	1,3420	1,3420	1,3200	1,1700	1,5500	1,1700
Soja	-	2,6795	-	2,8385	-	-	2,7510	-	-	-	-	-	2,9068	2,4242	-	2,7477
Sisal - Tipo 2	-	4,4100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Trigo	-	-	-	1,8867	1,8867	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Embalagens (4)	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000	0,9000

(1) Produtos não especificados: Adotar o Preço Mínimo Básico (ou Valor do Financiamento, para produtos que não dispõem de Preço Mínimo); (2) Arroz beneficiado em Itaqui/MA: R\$ 3,5379; (3) Preços especiais para Paranaguá/PR: R\$ 3,1917 /kg e Rio Grande/RS: R\$ 3,155 /kg; (4) Em R\$/Unidade/polipropileno - 100 g.

ALLAN SILVEIRA DOS SANTOS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 21222.000040/2018-54. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 359/2018. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0475-78. Contratada: Serviço de Promoção e Bem Estar Comunitário - SOPROBEM, CNPJ: 12.498.937/0001-18. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 (doze), a contar de 03/09/2022 a 02/09/2023. Fundamentação Legal: Art. 488, RLC - NOC 10.901. Natureza de despesa: 339037, Fonte de Recursos: 0150022135, PTRES: 169113. Data da assinatura: 25/08/2022. Assinam pela Contratante: Bruno Barros Iáles da Silva - Superintendente Regional e Railson Silva Oliveira - Gerente Financeiro e Administrativo. Assina pela Contratada: Maria Wilma Cardozo de Lima - Diretora-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2022

Sagrou-se vencedora do pregão em epígrafe, a empresa AME - Auditoria Medica e Enfermagem Ltda, CNPJ: 08.109.201/0001-33, pelo melhor lance no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), conforme consta do resultado homologado pela Autoridade Competente.

MARCELO FRANKLIN DA SILVA ALVES
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO OPERACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato SR(PA/SE) 01/2022/Tucurui, tem por objeto a prestação de serviços de Internet "via Fibra Ótica", por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/08/2022, ficando o vencimento para o dia 24/08/2023. valor R\$ 4.200,00. Signatários: LAÍS PRATES GONÇALVES (Unidade Avançada de Tucuruí) ANA PAULA DE MATOS VILA SECA MEDEIROS e EDUARDO AUGUSTO FIGUEIREDO MEDEIROS (Provecom Telecomunicações LTDA - CNP: 07.251.024/0001-62).

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2022

Comunicamos que sagrou-se vencedora do certamelicitatório pregão eletrônico 0001/2022 da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, da Superintendência Regional do Estado do Tocantins aempresa MONTE CARLO SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.507.475/0001-95 no valor total de R\$ 87.539,41(oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), para a prestaçãodos serviços de limpeza e conservação, sendo homologada em 31/08/2022.

PAULO ROBERTO BEZERRA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 21447.000196/2022-87. Termo de Cooperação Técnica nº 001/2022. Participantes: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, CNPJ: 26.461.699/0003-42. Instituição Financeira: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/5125-08. Objeto: regulamentar o estabelecimento, pelo Banco, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - Bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela CONAB/SUREG-MT, bem como viabilizar o acesso da CONAB/SUREG-MT aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Fundamentação Legal: Art. 144 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab. Vigência: 26.08.2022 a 25.08.2027. Data da Assinatura: 26.08.2022. Assinam pela Conab: Francielle Tonietti Capilé Guedes - Superintendente Regional e Marcos Antonio Luquine - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Instituição Financeira: Bruno Torres Carvalho - Gerente Geral.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº. 21216.000.030/2020-12. Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 18/2020. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento Conab, CNPJ: 26.461.699/0373-43. Contratada: Serplan Transporte Logística e Serviços Ltda, CNPJ: 04.308.523/0001-50. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses e redução do valor anual estimado. Fundamentação Legal: Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002 e Art. 488 do RLC - Conab. Nota de Empenho 2022NE000013. Valor estimado é de R\$ 777.490,68/ano. Vigência: 22.09.2022 a 21.03.2023. Data da Assinatura: 24.08.2022. Assina pela Contratante: Fábio V. de Souza Mendonça - Superintendente Regional e Sebastião José de Arruda Junior - GEOSE. Assina pela Contratada: Avansio Ferreira de Araújo - Representante Legal.

